



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, por intermédio deste, ao Secretário de Estado da Justiça e da Reintegração Social, o chamamento de todos os candidatos aprovados até a 5ª fase do Concurso Público para a Polícia Penal, Edital 2019, para participarem do segundo curso de formação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O grave déficit de policiais penais no Estado de Santa Catarina, que demanda, com urgência, a contratação de mais de 1.862 profissionais para preencher as 5.100 vagas destinadas à classe;

- A recente inauguração de novas unidades prisionais, bem como a ampliação e construção de outros estabelecimentos penais em diversas cidades do Estado;

- A necessidade urgente de aproveitar todos os candidatos aprovados até a 5ª fase do Concurso Público da Polícia Penal, Edital 2019, para a realização do segundo curso de formação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Justiça e da Reintegração Social, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência o chamamento de todos os candidatos aprovados até a 5ª fase do Concurso Público para a Polícia Penal, Edital 2019, para participarem do segundo curso de formação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

